

NEWSLETTER
Informação Fiscal, Contabilística e Societária

Edição: Março 2006

1- MENSAGEM DA DIRECÇÃO

No campo político, a nota marcante deste mês de Março foi o início de funções do Novo Presidente da República.

No campo económico dois acontecimentos abalaram a tradicional pacatez do mundo dos negócios:

- A OPA da Sonae sobre a PT;
- A OPA do BCP sobre o BPI.

A realidade política e económica é a mesma face de um todo, a sociedade. Insofismavelmente, as nossas vidas no plano individual e colectivo são fortemente condicionadas pelas orientações e decisões políticas e o desempenho económico do país. Portugal tem dos melhores empresários e trabalhadores do mundo.

A grande debilidade do país, desde sempre, está na classe política.

Uma classe política que, em regra, salvaguardando as honrosas excepções, se governa, em vez de governar.

E, exemplos, infelizmente, não nos faltam.

Perante este panorama o Novo Presidente, fazendo jus às suas propostas, representa um capital de confiança para empresários e trabalhadores.

O verdadeiro paradigma da economia é a actividade empresarial, assente na iniciativa privada, com o inerente risco associado.

O bom desempenho empresarial, para além dos factores endógenos, está na qualidade das Instituições (O Estado) que regulam a actividade económica e garantem a liberdade e a responsabilidade contratual. Os tribunais, céleres e justos, devem fazer respeitar o cumprimento dos contratos, assegurando assim uma sá convivência entre os agentes económicos.

Não esqueçamos que mais de noventa por cento da empregabilidade está adstrita às pequenas e médias empresas.

Com as OPA's anunciadas, sem nos pronunciarmos sobre os méritos e deméritos de tais operações, obviamente por desconhecermos as suas verdadeiras bases, fundamentos e intenções, o poder económico e financeiro vai ficar ainda mais concentrado.

A OPA da Sonae sobre a PT poderá, como se apregoa, representar a vitória de "David sobre Golias".

Mas, quem assim diz e escreve, não refere que povo (s) estão associados a David e a Golias.

O Futuro o dirá.

Cordialmente,

Paulo Anjos

2- LINHAS DE ACÇÃO PARA A FISCALIDADE EM 2006

O Ministro das Finanças e da Administração Pública anunciou as suas «Linhas de Acção em 2006», cuja implementação visa «assegurar um quadro financeiro estável e eficiente, ao serviço da inovação, do crescimento e do emprego».

No que respeita à fiscalidade, o Governo irá continuar a adoptar medidas de simplificação do cumprimento de obrigações e que permitam o aumento da eficiência e da equidade fiscal.

Neste sentido, serão adoptadas medidas, entre outros, com os seguintes objectivos:

- reduzir os prazos de resposta da Administração Fiscal;
- dispensar as certidões de não dívidas;
- implementar o preenchimento automático de declarações de IRS;
- incentivar o relacionamento «electrónico» dos contribuintes com a Administração fiscal e o envio electrónico de declarações;
- rever os benefícios fiscais existentes;
- criar medidas anti-abuso em matéria de IVA;
- rever o regime de tributação automóvel;
- implementar a cooperação e cruzamento de informações com outras entidades, designadamente com a Segurança Social e com os registos e notariado;
- reforçar os meios afectos à inspecção, designadamente funcionários, equipamento informático e metodologias;
- detectar «contribuintes omissos»;
- combater a economia paralela;
- prevenir ou anular práticas fraudulentas ou de planeamento fiscal abusivo;
- divulgar as listas de devedores ao Fisco;
- implementar um programa de emergência para recuperação dos processos pendentes, designadamente reclamações e pedidos de isenção.

Além das medidas e procedimentos a adoptar, o Ministro anunciou ainda a elaboração de um relatório sobre a fraude e evasão fiscal.

3- IRS - CONSIGNAÇÃO DO IMPOSTO

É possível “doar” parte do imposto liquidado a algumas instituições, sem qualquer custo ou perda para o contribuinte: 0,5% são retirados do imposto total que o Estado liquida, e não do imposto que deverá ser devolvido ao contribuinte, no caso de haver lugar à restituição do imposto cobrado.

Por exemplo, no cálculo de imposto relativo a 2005, o Sr. António tem na parcela “imposto liquidado” a quantia de 5000 € e na seguinte “retenções na fonte” 6000 €. Quando preencheu a declaração, o Sr António optou por fazer a consignação de 0,5% do imposto a uma Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. O fisco faz as seguintes contas: 5000 (imposto liquidado) x 0,5% (consignação de imposto) = 25 euros. Este será o valor entregue pelo fisco à instituição escolhida pelo Sr António. O valor a receber pelo Sr António como reembolso de IRS será o resultante da diferença negativa entre o imposto liquidado e as retenções na fonte, o que neste caso, dá um valor de 1000 € (5000€ - 6000€). Deste modo, o Sr António está a efectuar um “donativo” utilizando montantes que, em vez de irem para o fisco, vão para uma instituição por ele escolhida.

Para entregar uma parte do imposto deve:

- preencher o quadro 9 do anexo H, indicando o nome e número de contribuinte da instituição
- a instituição deve estar reconhecida como instituição religiosa, IPSS ou pessoa colectiva de utilidade pública.

TEMA 6: A MEDIÇÃO EM ECONOMIA – O QUE É O PIB? (CONTINUAÇÃO)

Na continuidade do tema iniciado na edição anterior começamos por fazer uma retrospectiva em jeito de síntese das matérias já abordadas.

Em termos simplistas o PIB associa-se à riqueza gerada por um país num determinado período, por regra o ano civil.

A riqueza gerada é o fruto do trabalho de todos nós em interação uns com os outros. Nestes termos, analisamos o circuito económico como a representação esquemática da corrente de bens e serviços e a correlativa corrente financeira.

Fazendo a ponte com o circuito económico vamos agora tratar da matéria relativa à definição e caracterização das identidades fundamentais à noção do PIB.

Impõe-se desde já observar que a questão do PIB enquadra-se no âmbito da contabilidade nacional, também dita contabilidade económica, a qual é justamente uma técnica de síntese estatística que tem por objecto fornecer uma representação quantificada e coerente da actividade económica de um país.

Na mira de apresentarmos as identidades fundamentais ao entendimento do PIB, e da economia em geral, começemos então por representar em termos descritivos e quantitativos a actividade desenvolvida em determinado período, numa economia fechada (isto é, em que não se verificam relações com outros espaços económicos fora de Portugal).

A actividade desenvolvida (produção) respeita a uma imensidão e multiplicidade de produtos e serviços.

Dada a impossibilidade e impraticabilidade do estudo detalhado do ciclo produtivo de todos os bens, pela sua representatividade, analisamos a produção de um bem: o pão de trigo.

Vamos ainda admitir, numa hipótese muito simplista que:

- i) A produção daquele bem se obteve exclusivamente a partir de farinha;
- ii) Os grãos de cereal que estiveram na origem desta se obtiveram sem o contributo de outros produtos senão os grãos de semente lançados à terra;
- iii) Que estes constituam a totalidade das existências na início do período em questão, valorizadas em 50 milhares de euros.
- iv) Que em todas as fases do ciclo produtivo se utilizaram, para além das matérias-primas mencionadas, mão-de-obra e meios de trabalho.

Teremos então, recorrendo ao quadro seguinte (expresso em milhares de euros):

A actividade relativa ao bem "pão de trigo"

Ramos de Activid. Produtos	Empregos intermédios				Empregos finais			Total de Empregos
	Agricultura	Moagem	Panificação	Total	Consumo Final	Variação de Existências	Total	
Trigo	50	290		340		10	10	350
Farinha			400	400			0	400
Pão				0	550		550	550
Total	50	290	400	740	550	10	560	1300

Como deve ler-se este quadro?

1º - As sementes consumidas pela agricultura (50.000 euros) e o trabalho aplicado no cultivo proporcionaram uma colheita valorizada em 350.000 euros.

O valor acrescentado pela agricultura é de 300.000 euros (350.000 € - 50.000 €).

2º - Dos 350.000 euros de cereais produzidos armazenaram-se 60.000 euros com vista a serem utilizados no período seguinte (como sementes) e consumiram-se os restantes 290.000 euros na moagem como matéria-prima.

A matéria-prima juntamente com outros recursos (mão-de-obra, equipamentos, instalações, etc.) gerou uma produção (farinha) valorizada em 400.000 euros.

O valor acrescentado pela moagem é de 110.000 euros (400.000 € - 290.000 €).

A variação de existências é de 10.000 euros (60.000 € - 50.000 €).

3º - A Panificação consumiu toda a farinha produzida (400.000 euros) e outros recursos (mão-de-obra, equipamentos, instalações, etc.) e gerou uma produção (pão) valorizada em 550.000 euros.

O valor acrescentado pela Panificação é de 150.000 euros (550.000 € - 400.000 €).

4º - Para cada sector de actividade apura-se:

	Agricultura	Moagem	Panificação	Total
Valor Acrescentado	300.000 €	110.000 €	150.000 €	560.000 €
Produção	350.000 €	400.000 €	550.000 €	1.300.000 €

5º - No período, os empregos (consumos) intermédios significam que a produção de um sector é aplicada noutro sector, ou seja, o produto da agricultura (trigo) constitui-se na matéria-prima da moagem, e o produto da moagem (farinha) constitui-se na matéria-prima da Panificação.

6º - Também no período, os empregos finais significam que o produto final (pão) é consumido definitivamente pelas famílias, terminando o ciclo produtivo.

Por sua vez, a variação de existências (acréscimos ou decréscimos) é produto final do período, passando a consumo (intermédio ou final) do período seguinte.

7º - **Em conclusão:**

a) Para cada produto (trigo, farinha, pão) o total dos seus recursos (produção) iguala o total dos seus empregos.

b) O valor total dos bens objecto de empregos finais (560.000 euros) corresponde necessariamente à soma dos valores acrescentados pelos diversos ramos de actividade (VAs).

c) O valor acrescentado realizado por cada ramo de actividade vai remunerar o trabalho dispendido e a depreciação dos meios de produção utilizados (equipamentos, instalações, etc.), constituindo-se a parte restante em lucros.

Generalizando o exemplo do pão de trigo à actividade económica verificamos que numa economia fechada a produção reparte-se necessariamente por um dos empregos seguintes:

- Consumo intermédio das empresas (CI);
- Consumo final das famílias (CF); e
- Investimento (I).

O investimento, também designado por formação de capital, assume duas formas distintas:

- A formação de capital fixo (FCF); e
- A variação de existências (VE).

Temos então que:

$$\text{Produção} = \text{CI} + \text{CF} + \text{I}$$

Como $\text{I} = \text{FCF} + \text{VE}$

Podemos reescrever a equação como segue:

$$\text{Produção} - \text{CI} = \text{CF} + \text{FCF} + \text{VE}$$

Finalmente, de acordo com a alínea 7.a)

$$\sum \text{VAs} = \sum \text{Empregos Finais} \quad (\sum: \text{símbolo de soma de várias parcelas})$$

Por hoje, ficamos por aqui

Não perca a próxima edição.

Cordialmente,

Paulo Anjos - Economista